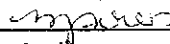




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 010/2020 – PMP/GP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	010 / 2020
Livro	01 Folhas: 02
Prainha (PA),	10 / 01 / 2020
	
Assinatura	

**“Dispõe sobre Nomeação dos Conselheiros Tutelares do Município de Prainha e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, em especial as emanadas no Art. 17 – A, inciso I, alínea a; inciso II, alínea a; Art. 95, inciso I e Art. 98, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 9º, § 3º da Lei Municipal nº 029/2011,

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Municipal nº 052/2013, de 13 de setembro de 2013, que dá nova redação a Lei Municipal nº 011/92 de 02 de março de 1992, que criou o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e a Política Municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

**CONSIDERANDO**, o Ofício 049 de 08 de janeiro de 2020 - do CMDCA-Prainha/Pá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Senhora **NICHIELY CAMPOS MENEZES GUEDES**, como Conselheira Tutelar do Município de Prainha, até 10 de Janeiro de 2024.

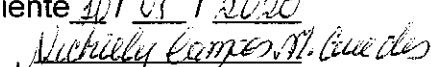
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 10 de janeiro de 2020.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal.

Ciente 10/01/2020  


**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 10 de janeiro de 2020.

  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretária Municipal – SEMAP/PMP.